

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



Boa Esperança - ES, 16 de março de 2020.

Protocolo nº 8.885

Câm. Mun. de Boa Esperança-ES

Em 16/03/2020

Ass. S.

INDICAÇÃO 021/2020

Autora: Cleides Helena Capetini

Excelentíssimo Senhor Jocemar Xavier da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora subscritora no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Utilize o prédio da antiga unidade de saúde do Quilômetro do Vinte para Capela Mortuária a fim, de atender essa Comunidade”.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem o objetivo oferecer a população da Comunidade de Quilometro Vinte, um local apropriado para a realização dos velórios e atos fúnebres. Nós seres humanos temos a piedosa prática de velar e prantear a morte. A morte física é um momento único e marcante da existência, nesta ocasião de profunda dor, onde se possa fazer profunda reflexão, se faz necessário um ambiente propício e com o mínimo de conforto para a família, ocasião em que um abraço, aperto de mão e um olhar transmitem amor, carinho, segurança, promovendo a paz aos sentimentos aos que estão sofrendo a dor da morte.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

CLEIDES HELENA CAPETINI
Vereador/autora